

gurança Pública	Chevrolet	— 1972 —	Perua Mista	— C147CBR-12.824-B —	5449 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1973 —	Perua Mista	— C147CBR-50.240-B —	5608 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-06.328-B —	6223 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-06.387-B —	6225 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1978 —	Perua Mista	— C147FBR-06.405-B —	6226 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1973 —	Perua Mista	— C147CBR-50.273-B —	5607 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1978 —	Perua Mista	— C147CBR-10.373-B —	5444 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1972 —	Perua Mista	— C147CBR-10.537-B —	5445 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1972 —	Perua Mista	— C147CBR-12.491-B —	5447 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1972 —	Perua Mista	— C147CBR-12.391-B —	5448 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1972 —	Perua Mista	— C147CBR-12.551-B —	5437 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-06.577-B —	6280 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-06.517-B —	6281 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-10.142-B —	6368 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-13.969-B —	6369 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-12.209-B —	6370 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147-FBR-27.600-B —	6427 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-27.397-B —	6428 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-28.884-B —	6597 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1976 —	Perua Mista	— C147FBR-28.699-B —	6598 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1978 —	Perua Mista	— BC14728H-31.875 —	7004 —	Se-
gurança Pública	Chevrolet	— 1978 —	Perua Mista	— BC14728H-31.286 —	7006 —	Se-
Pública	Volkswagen	— 1963 —	Sedan	— B3-136.096 —	2149 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1963 —	Sedan	— B3-134.565 —	2185 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1964 —	Sedan	— B4-189.047 —	2591 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1964 —	Sedan	— B4-189.229 —	2601 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1966 —	Sedan	— B6-270.795 —	3379 —	Segurança

Pública	Volkswagen	— 1971 —	Sedan	— BP-807.083 —	4859 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1972 —	Sedan	— BP-870.419 —	5332 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1972 —	Sedan	— BP-883.552 —	5353 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1972 —	Sedan	— BP-883.302 —	5354 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1972 —	Sedan	— BP-885.612 —	5383 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1976 —	Brasília	— BA-201.904 —	6255 —	Segurança
Pública	Volkswagen	— 1976 —	Brasília	— BA-305.840 —	6530 —	Segurança

Obs.: Os veículos caracterizados na presente, encontram-se recolhidos à Rua Luiza Macuco, 20 — Santos.

DECRETO N.º 17.411, DE 30 DE JULHO DE 1981

Autoriza a doação de veículo usado ao Voluntariado de Sorocaba

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido do Voluntariado de Sorocaba — Sorocaba, objeto do processo GG. — 339-80, a doação de um veículo usado, Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BV 231898 — PI-056, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia — Administração Superior da Secretaria e da Sede e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade do veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Osvaldo Palma, Secretário da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia

Wadih Helú, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de julho de 1981.

Maria Angélica Galazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

JUSTIÇA

Secretário: CALIM EID

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Retificação do D.O. de 24-7-81

Onde se lê: código 07.01.04 subelemento 3.1.3.2-94, leia-se: código 07.01.04 — subelemento 3.1.3.2-70.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 3106-81-A — TP 1361-81 — Fios cirúrgicos de aço e de nylon, Cirumédica S.A. Prods. Médico-Cirúrgicos, para os itens 1 e 2, Proc. 2944-81-J — TP 1343-81 — Alcool 96º e Etílico p/ farmac. Cia. Nacional de Alcool, para o item 2. Sem cotação o item 1 — Cod. 10.70.221.0.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Reunião 14-81 realizada em 22-7-81

Julgamentos:

Contratos e propostas encaminhados pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP, para apreciação do Órgão Colegiado, referente à prestação de serviços de processamento de dados, pela citada Companhia, aos Órgãos a seguir relacionados: Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — termo de aditamento, retificação e ratificação n.º 1 do contrato PD-81-035 e o termo de retificação e ratificação n.º 1 da proposta 1105; contrato PD-81-054 e proposta 1126; Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo — termo de aditamento, retificação e ratificação n.º 1 do contrato PD-81-053 e o termo de retificação n.º 1 da proposta 1124; Conselho Estadual de Processamento de Dados — contrato PD-81-125 e proposta 1907; Hospital Universitário da Universidade de São Paulo — contrato PD-81-122 e proposta 1713. Aprovados.

Ofício C.R.M. Import. 454-80, de 24-4 de 1980, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT, Aprovado.

Ofício 173-81 — RUNESP de 24-6-81, do Gabinete do Reitor da Universidade Estadual Paulista. Aprovado.

Carta DP. 173-81, de 14-7-81, da PRO-DESP. Aprovada.

Ofícios PROMOCET-P-262-81, de 10-7 de 1981, da Companhia da Promoção da Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo e os OF-GS 894-80, de 18-7

de 1980, e OF-GS 1048-80, de 1-8-80, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. Aprovados.

Proc. 166.143-DER-1978 de 16-2-78, do Departamento de Estradas de Rodagem — DER. Aprovado.

SECRETARIA DE ECONOMIA

E PLANEJAMENTO

Sistema Estadual de Análise

de Dados — SEADE

CENTRAL DE DADOS E REFERÊNCIAS

DA FUNDAÇÃO SEADE

SERVIÇO DE PERGUNTAS

E RESPOSTAS

Avenida Cásper Líbero, 464

3.º andar, fone 227-9788

CEP 01033

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução SJ 297, de 30-7-81

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 20, inciso III, alínea "b", do Decreto 16.508, de 7 de janeiro de 1981, resolve:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as Tabelas de Alterações Orçamentárias 131-138-81, dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, em decorrência dos Decretos 17.379 e 17.380, de 23-7-81, publicados no D.O. do dia imediato, das Unidades abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária — Código — Unidade de Despesa — Código

Ministério Público do Estado — 17.02 — Divisão de Administração — 17-02-01

Gabinete do Procurador Geral da Justiça — 17-02-02

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — 17.04 — Administração da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — 17.04.01

Instituto Penal Agrícola Dr. Javert de Andrade de São José do Rio Preto — 17.04.03

Instituto Penal Agrícola Prof. Noé de Azevedo de Bauru — 17.04.04

Casa de Custódia e Tratamento Dr. Arnaldo Amado Ferreira — 17.04.05

Penitenciária Feminina Sta. M.ª Eufrásia Pelletier — 17.04.06

Instituto de Reeducação Dr. José Augusto César Salgado — 17.04.07

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SJ 298, de 30-7-81

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 20, inciso III, alínea "b", do Decreto 16.508, de 7 de janeiro de 1981, resolve:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as Tabelas de Alterações Orçamentárias 139-146-81, dos recursos orçamentários da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em decorrência de Alterações da Tabela de Distribuição das Unidades de Despesa abaixo discriminadas:

Unidades de Despesa — Código

Penitenciária do Estado — 17.04.02 Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto — 17.04.03

Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé de Azevedo" de Bauru — 17.04.04

Penitenciária Feminina "Sta. M.ª Eufrásia Pelletier" de Tremembé — 17.04.06

Presídio de Ilirapina — 17.04.13

Penitenciária de Pirajul — 17.04.16

Presídio de São Vicente — 17.04.17

Penitenciária de Araraquara — 17.04.15

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral

Despacho do Diretor Geral, de 29-7-81

SJ — 193.955-81 — Secretaria da Justiça — contratação dos serviços de limpeza e conservação das instalações da Comissão da Lei de Guerra: «1 — Autorizo a abertura de Tomada de Preços proposta às fls. 4, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei 89-72, 2 — Designo, para compor a Comissão Julgadora da Tomada de Preços 6-81, Nair Luzia Piacezzi, Edil Bagatella e Cecília Cassiano, devendo os trabalhos serem secretariados por Sonia Regina Guilherme. Publique-se».

COMISSÃO DA LEI DE GUERRA

Comunicado 39-81

Comunicamos aos interessados abaixo que este Colegiado, em sessão de 29-7-81, profereu as seguintes decisões:

a) Deferidos os Prs. CLG. 847-80 — Juvenal Alves Corrêa e 1186-80 — José Roque Soares;

b) Indeferido: 851-80 — Agenor Claro Martins;

c) Colocados em Diligência: 788-80 — Jair Tibirica Passos, 1183-80 — Benedito Alves dos Santos, 1189-80 — Virgínio Matarazzo, 1190-80 — João Mariano e 1195-80 — João José Soares.

Aos postulantes que figuram na letra «a» acima e que tiveram seus pedidos deferidos, informamos, todavia, que o Presidente desta CLG, de ofício, recorrerá daqueles deferimentos ao Secretário da Justiça, de conformidade com as prescrições do artigo 8.º do Decreto 8.149-76.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

Despacho do Coordenador

No Proc. 095-81-PE, que autorizou a abertura da Tomada de Preços 013-81-PE, a adjudicação foi feita a favor da seguinte firma:

Nome — Item

Spam S/A. Sociedade Produtora de Alimentos Manhuaçu — 1 — Único. Firma desta Capital para o fornecimento de leite especial.

«Homologo o parecer da Comissão Julgadora de Licitações constante de fls. 34, deste processo, nos termos da legislação vigente».